



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

## **EDITAL Nº 005/SAAD/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo destinado aos estudantes **quilombolas** regularmente matriculados na UFSC nos cursos de graduação e pós-graduação, conforme requisitos definidos por esse edital, para a obtenção da isenção do pagamento dos  **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial**, a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 A isenção do pagamento em um dos  **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** de que trata este Edital é destinada aos:

- A) Estudantes quilombolas regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham suas autodeclarações de pertencente a comunidade remanescente de quilombo validadas pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas;
- B) Estudantes quilombolas regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação que comprovem, mediante declaração do Programa de Pós-Graduação, ingresso por Ações Afirmativas.

### **2. DO CURSO**

2.1 Os  **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** serão oferecidos no segundo semestre de 2018 pelo DLLE/CCE na modalidade presencial com carga horária de sessenta (60) horas, conforme divulgado no site <http://www.cursosextra.com>.

### **3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO**

3.1 Este Edital trata da isenção do pagamento do segundo semestre de 2018, sendo necessário se inscrever através do e-mail [crer.saad@contato.ufsc.br](mailto:crer.saad@contato.ufsc.br).

3.2 Não será concedida a um mesmo estudante quilombola a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de línguas estrangeiras, simultaneamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo estudante quilombola, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas no segundo semestre de 2018, na modalidade que trata este Edital, pelo próprio estudante quilombola, exclusivamente pela internet, na página [www.cursosextra.com](http://www.cursosextra.com), conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

#### **4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS**

4.1 Para o segundo semestre de 2018 serão oferecidas **5 (cinco) isenções** de pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira na modalidade presencial.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos  **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** referentes ao segundo semestre de 2018 serão realizadas da seguinte forma:

- Envio de e-mail para [crer.saad@contato.ufsc.br](mailto:crer.saad@contato.ufsc.br) até dia **26/07/2018 às 15h**, contendo os seguintes dados: nome completo, CPF, idioma de interesse, e-mail, telefone, número de matrícula e curso de graduação ou pós-graduação.

5.2 É de responsabilidade do estudante quilombola interessado realizar a inscrição para o processo seletivo.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á à realização de sorteio.

6.2 O **sorteio acontecerá às 15h do dia 27/07/2018**, na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades localizada no andar térreo do Prédio da Reitoria I.

6.3 No dia do sorteio, estará disponível na página <http://saad.ufsc.br/> a lista com os nomes e os números de inscrição dos estudantes quilombolas.

6.4 Serão sorteados 10 (dez) estudantes quilombolas, os 5 (cinco) últimos estudantes sorteados ficarão em lista de espera caso algum contemplado não realize a matrícula presencial.

6.5 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo duas testemunhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6.6 Os estudantes quilombolas inscritos que não comparecerem ao sorteio responsabilizar-se-ão por tomar conhecimento do resultado.

6.7 O resultado do sorteio será divulgado na página da Secretaria de Ações Afirmativas <http://saad.ufsc.br/>.

## **7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE**

7.1 As matrículas dos estudantes quilombolas selecionados de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2018 deverão ser realizadas pelo estudante por meio do site <http://www.cursosextra.com>.

7.2 O processo de matrícula segue estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE, sendo que serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://www.cursosextra.com>, por ordem de acesso, conforme o cronograma estabelecido e divulgado por aquele Departamento.

7.3 Os estudantes quilombolas inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital são responsáveis por tomar conhecimento do cronograma de matrícula do segundo semestre de 2018 nos cursos extracurriculares de língua estrangeira presencial, estabelecido e divulgado pelo DLLE/CCE.

7.4 O estudante quilombola selecionado de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2018, ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.

7.5 O estudante quilombola classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido, conforme dia e horário estipulados no site <http://www.cursosextra.com>, perderá o direito à isenção e será considerado desistente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos estudantes quilombolas contemplados com a isenção.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-6095 e do *e-mail*: [crer.saad@contato.ufsc.br](mailto:crer.saad@contato.ufsc.br).

8.3 A inscrição do estudante quilombola neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

quais o estudante quilombola inscrito não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francis', written over the printed name.

FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO  
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades